



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

PORTARIA Nº 177/2020

SUMULA: Exonera servidor de cargo em comissão e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar Apedido do empregado,

Art. 1º - Fica exonerado o servidor, **Sebastião da Silva Dutra**, inscrito no CPF nº 148.297.031-72 ocupante do cargo comissionado Chefe de Divisão - Transportes CC-3.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 17 dias do mês Abril de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal